



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando processo administrativo elaborado nos termos da Lei nº 13.019/2014;

Considerando justificativa para inexigibilidade de chamamento público, neste ato aprovada, visto tratar da natureza singular do objeto e metas que só podem ser atingidas pela entidade conveniente;

DETERMINO e AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025**, para realização do projeto **PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT E A ASSOCIAÇÃO KART CLUBE SAPEZAL PARA A PROMOÇÃO DO 3º CAMPEONATO MUNICIPAL DE KART CLUB**, mediante Termo de Fomento.

Sapezal - MT, 07 de março de 2025

Cláudio José Scariote
Prefeito Municipal de Sapezal – MT